

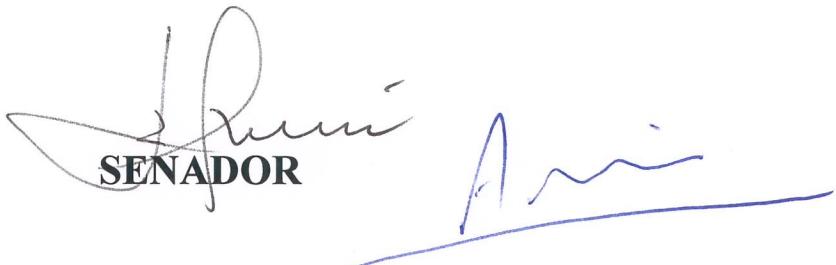
COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS

APROVADO EM 5 / 7 / 2022

REQUERIMENTO N° /CAE-2022

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 940, de 2022, que “*Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais.*”.

Em 5 de julho de 2022.



SENADOR